## Boletim Geral do CBMDF nº 045, de 08 Mar 2001

## CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL - DENOMINAÇÃO - PORTARIA

## PORTARIA N.º 008, DE 07 de MARÇO de 2001.

Dá a denominação que menciona ao Centro de Treinamento Operacional da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9°, da Lei n.° 8.255, de 20 Nov 91 (LOB), combinado com as atribuições contidas nos incisos II e VII, do Art. 47, do Decreto n.° 16.036, de 04 Nov 94 (Reg. da LOB) e ainda:

**Considerando** que a Corporação conta com um serviço estruturado na área de treinamento de Bombeiro Militar;

**Considerando** o interesse do serviço em dar um nome a este serviço, onde verificou-se, entre os nomes apresentados, *in memoria*, a pessoa de um ex-Bombeiro Militar, lembrado e reconhecido entre seus pares e superiores pela dedicação a que desempenhou os mais diversos cargos e funções, o qual foi um militar colaborador, disciplinado e cônscio de suas responsabilidades, teve notável espírito de equipe e competência profissional,

## **Resolve:**

**Art. 1º** - O Centro de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizado na área da Academia de Bombeiro Militar Cel Osmar Alves Pinheiro, denominar-se-á: "CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL CEL BM Luiz Carlos da Fonseca CARDOSO", *in memoria*.

**Parágrafo único** - O Comandante do referido Centro adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de março de 2001 144° do CBMDF e 41° de Brasília

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMDF